



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO/BA

## **EDITAL N. 06/2014**

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- ✓ Retificar o Edital 05/2014 de Seleção de Candidatos a vagas de Conciliador na Subseção Judiciária de Paulo Afonso alterando o item 2, alínea "b" para que em lugar de "**comprovar estar matriculado no 8º, 9º ou 10º período do curso de Direito;**" passe a constar "**comprovar estar matriculado no 8º, 9º ou 10º período do curso de Direito, quando convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Conciliadores;**"

Permanecem válidas as demais disposições do Edital 05/2014.

Paulo Afonso-BA, 26/05/2014.

Juiz Federal **João Paulo Pirôpo de Abreu**  
Diretor da Subseção Judiciária de Paulo Afonso